

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E  
DO PATRIMÔNIO**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023**

MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.275/0001-58, com sede administrativa no prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Doutor Tavares Bastos, s/nº, bairro do Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº 57.160-000, neste ato representado por seu Prefeito, Cláudio Roberto Ayres da Costa, brasileiro, casado, agente público, portador da cédula de identidade RG no 98.001.379144 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 046.880.984-80, residente e domiciliado também na cidade de Marechal Deodoro, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2022, para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Edital de Convocação, comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Barão de Alagoas, nº 36, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse, nos moldes abaixo:

1. comparecer junto ao Departamento Pessoal e Recursos Humanos desta Prefeitura, situado na Rua Barão de Alagoas, nº 36, Centro, Marechal Deodoro, Alagoas, objetivando a apresentação dos documentos conforme o item “20” e item “20.1” do Edital para a posse.
2. O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.
3. No anexo I, consta a lista dos aprovados classificados dentro do número de vagas no concurso público. O município fará a convocação, de acordo com o cronograma e interesse da Administração Pública.
4. No anexo II consta a relação dos documentos exigidos para a apresentação no formato original e cópia autenticada. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a posse do candidato.
5. No anexo III está relacionada a relação de exames médicos exigidos para a apresentação, nos moldes apresentados nas notas técnicas do mencionado anexo.

**ANEXO I – CONVOCADOS POR CARGO**

**CONTADOR**

**NOME: DANIEL DA CUNHA BELTRAO FILHO**

**INSCRIÇÃO: 1793856**

**CLASSIFICAÇÃO: 1º COLOCADO(A)**

**CPF: 077.852.XXX-14**

**NOME: LUIZ RICARDO DOS SANTOS CARDOSO JUNIOR**

**INSCRIÇÃO: 1752643**

**CLASSIFICAÇÃO: 2ª COLOCADO(A)**

**CPF: 061.525.XXX-80**

ENGENHEIRO CIVIL

NOME: MATHEUS ALVES FEITOSA  
INSCRIÇÃO: 1795303  
CLASSIFICAÇÃO: 3º COLOCADO(A)  
CPF: 111421XXX-26

AGENTE DE TRÂNSITO

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COTA
107739XXX23	1775717	WANDERSON DA SILVA CIRILO	10	AMPLA
106870XXX77	1754202	ESLANIA CORREIA DOS SANTOS	11	AMPLA
078141XXX95	1752826	ANTONIO FERNANDES DA SILVA JÚNIOR	12	AMPLA
126367XXX96	1767901	WALLYSON CEZAR PEREIRA RODRIGUES	13	AMPLA
091061XXX30	1776274	JOURDAN DE ABREU OLIVEIRA	14	AMPLA
109468XXX82	1762531	ISIS PIMENTEL DE ALENCAR	15	AMPLA
097702XXX50	1783701	BRUNA GRAZIELE DA SILVA FERREIRA	16	AMPLA
047076XXX38	1745561	TIAGO GOMES FLORENCIO	17	AMPLA
107965XXX01	1750307	WILKSSA GABRIELLY MOREIRA CAMILO DA SILVA	18	AMPLA
088355XXX05	1796957	BIANCA GOMES BOMFIM DOS SANTOS	19	AMPLA

• AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

CPF	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	COTA
122905XXX80	1785313	BÁRBARA RAFAELA MAXIMO DE OLIVEIRA	2	AMPLA
121864XXX40	1795007	JACIÉLLY CRISTINA ANDRADE NASCIMENTO	3	AMPLA
020624XXX10	1749425	MARIA JOSÉ MARCOLINO DA SILVA MOURA	4	AMPLA
076856XXX35	1783667	ALEANE DA SILVA	5	AMPLA
008602XXX60	1769717	MYSIA ALVES DE SOUZA SANTOS	6	AMPLA

• ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

NOME: LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS APRATTO  
INSCRIÇÃO: 1768945  
CLASSIFICAÇÃO: 2º COLOCADO(A)  
CPF: 135.384.XXX-25

• FISCAL DE TRIBUTOS

NOME: LUIZ HENRIQUE DOS ANJOS APRATTO  
INSCRIÇÃO: 1767832  
CLASSIFICAÇÃO: 8ª COLOCADO(A)

CPF: 066.675.XXX-06  
NOME: IZABELLA PEREIRA NETO  
INSCRIÇÃO: 1761531  
CLASSIFICAÇÃO: 9ª COLOCADO(A)  
CPF: 039847XXX12

• PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME: NUNES DANTAS DA SILVA  
INSCRIÇÃO: 1786764  
CLASSIFICAÇÃO: 3ª COLOCADO(A)  
CPF: 049737XXX42

• PROFESSOR DE PORTUGUÊS

NOME: REBECA RODRIGUES DE SANTANA  
INSCRIÇÃO: 1778442  
CLASSIFICAÇÃO: 3ª COLOCADO(A)  
CPF: 053.918.XXX-29

• INTÉRPRETE DE LIBRAS

NOME: JONATHAN DA SILVA AMORIM  
INSCRIÇÃO: 1769064  
CLASSIFICAÇÃO: 3ª COLOCADO(A)  
CPF: 112868XXX02

• TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

NOME: JOSERNON SILVA DOS SANTOS NETO  
INSCRIÇÃO: 1769064  
CLASSIFICAÇÃO: 3ª COLOCADO(A)  
CPF: 112868XXX02

• TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NOME: JENEFFER CARINNE DA SILVA RAMALHO TORRES  
MOURA  
INSCRIÇÃO: 1758567  
CLASSIFICAÇÃO: 5ª COLOCADO(A)  
CPF: 020.389.XXX-89  
NOME: JÂMISSON BARBOSA DA SILVA  
INSCRIÇÃO: 1788678  
CLASSIFICAÇÃO: 6ª COLOCADO(A)  
CPF: 093.002.XXX-01

• TOPÓGRAFO

NOME: ARTHUR VITOR DE LIMA SILVA  
INSCRIÇÃO: 1794556  
CLASSIFICAÇÃO: 3ª COLOCADO(A)  
CPF: 116.438.XXX-09

• CALCETEIRO

NOME: DIEGO DA ROCHA RODRIGUES  
INSCRIÇÃO: 1817174  
CLASSIFICAÇÃO: 5ª COLOCADO(A)  
CPF: 103.223.XXX-52

• PEDREIRO

NOME:  
INSCRIÇÃO: 1817174  
CLASSIFICAÇÃO: 5ª COLOCADO(A)  
CPF: 103.223.XXX-52

## ANEXO II – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE

Atendimento dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nos moldes da tabela apresentada no item “2.1” do Edital;

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto Federal no 70.436, de 18 de abril de 1972;

ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

apresentar certidão negativa em que não constem condenações criminais com trânsito em julgado;

apresentar certidão negativa em que não constem condenações cíveis em improbidade administrativa com trânsito em julgado;

estar em dia com as obrigações do Serviço Militar, se do sexo masculino;

apresentar certidão de quitação eleitoral, comprovando estar em situação regular com a Justiça Eleitoral;

possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital, conforme for o caso, apresentando:

certificado de conclusão de Ensino Fundamental, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituições credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC ou pelos Conselhos de Educação ou Secretarias de Educação dos Estados ou do Distrito Federal;

certificado de conclusão de Ensino Superior, emitido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC, e, quando for o caso, apresentando certificado de conclusão de especialização lato sensu ou título de especialista, conforme o caso, emitido por instituição devidamente credenciada para este fim.

apresentar registro no Conselho de Classe competente, quando este for requisito mínimo, conforme estabelecido no subitem 2.1 deste Edital. Nos casos de o candidato estar registrado em Conselho de Classe sediado em outro Estado da Federação, deverá apresentar inscrição secundária na seccional alagoana do seu Conselho de Classe, nos termos da legislação em vigor;

apresentar atestado médico que comprove ser Pessoa com Deficiência – PcD e estar apto para o cargo, no caso dos candidatos inscritos nas vagas destinadas para deficientes físicos;

comprovar estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo mediante apresentação de exames específicos à Junta Médica Oficial do Município de Marechal Deodoro, conforme relação de exames a ser fornecida pela Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA de Marechal Deodoro;

apresentar declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal especificada no subitem 2.1 deste Edital;

apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de residência e registro no PIS/PASEP;

entregar duas fotos 3x4 (recentes e idênticas);

não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Estadual/Distrital, Municipal e Federal;

Em relação aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) e Agente de Combate às Endemias (Código 30), os quais exigem como um dos requisitos mínimos estabelecidos no subitem 2.1 a conclusão, com aproveitamento, de curso de formação inicial, com carga horária mínima de quarenta horas a que se refere à Lei Federal no 11.350/2006, específico para cada um dos cargos, a referida formação será ofertada pelo Município de Marechal Deodoro aos candidatos que forem aprovados neste certame dentro do número de vagas ofertadas no Edital. A convocação para participação na formação se dará por ato do Prefeito, por meio da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio – SEMGEPA, sendo a conclusão da formação, com aproveitamento, requisito obrigatório para posse;

o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde (Código 29) deverá inscrever-se em uma das áreas/microáreas relacionadas a seguir, as quais serão consideradas concorrências separadas. No caso de surgimento de vagas, estas serão vinculadas à área da demanda que se pretende suprir. Serão convocados aqueles candidatos que tiverem optado pela área onde surgir vaga;

para o cargo de agente comunitário de saúde, Residência comprovada na área/microárea em que deseja atuar na data de publicação deste Edital;

Para o cargo de professo, apresentar PIS e/ou extrato de consulta da RAIS do ano anterior e/ou a comprovação de desvinculação de vínculo e a declaração de disponibilidade para jornada de trabalho semanal.

### ANEXO III – RELAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES E DOCUMENTOS MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO NO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

#### A - PARA TODOS OS CARGOS:

##### Exames Gerais:

Rx da Coluna Vertebral (Cervical, Torácica e Lombar)

##### Laboratoriais:

Hemograma Completo

Tipagem sanguínea (ou Carteira de Doador) Ureia

Creatinina Glicemia (Jejum) Colesterol Total Triglicerídeos

TGO (Transaminase Oxalacética) TGP (Transaminase pirúvica) EAS (Exame de Urina)

##### Pareceres Especializados:

Parecer de Saúde Física (Emitido por Qualquer Médico) Parecer de Saúde mental (Emitido por Médico Psiquiatra - RQE) Parecer Oftalmológico (Emitido por Médico Oftalmologista)

#### B - PARA DOCENTE:

##### Acrescentar:

Videolaringoscopia com Laudo Audiometria

#### C - PARA ÁREA DE SAÚDE:

##### Acrescentar:

Anti-HCV HBsAg Anti-HBs

Comprovante de Vacinação contra HEPATITE B Comprovante de Vacinação contra TÉTANO

#### D - PARA MOTORISTA:

##### Acrescentar:

Exame Toxológico (DETRAN)

#### AVISOS IMPORTANTES

A Junta Médica do Município não fornecerá nenhum dos exames ou pareceres especializados.

A validade dos exames é de 90 DIAS, a contar da data da realização.

Grávidas: RX dispensado. Deverá apresentar relatório completo do ginecologista/obstetra assistente.

Todos os exames devem ser originais, assinados pelo bioquímico ou responsável pelo laboratório, não sendo aceitas cópias extraídas da internet com assinatura eletrônica.

É necessário fazer agendamento para apresentar os exames solicitados.

Os exames são obrigatórios para Concursos Públicos e fazem parte do processo de aprovação. Os candidatos devem estar de posse de todos os exames e pareceres médicos solicitados, sob pena de serem considerados inaptos ao cargo pretendido.

Se necessário, exames adicionais podem ser solicitados pelo Departamento de Saúde e Medicina do Trabalho, com a finalidade de atestar a aptidão do candidato.

Após a entrega da documentação solicitada, e, será agendada a perícia médica presencial.

Marechal Deodoro/AL, 05 de outubro de 2023.

***ARYKEORNE LIMA BARBOSA***

Secretário Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio

**Publicado por:**

Letícia Maria de Lima e Silva

**Código Identificador:95E078F4**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 05/10/2023. Edição 2148

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>